

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 58 DE 09 DE MAIO DE 2023**

Nomeia e torna pública a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Mauá para o mandato 2023-2025, e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 10, Inc. XVI da lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 e tendo em visto as deliberações da reunião extraordinária do CMDCA realizada em 28 de fevereiro e da reunião ordinária do CMDCA de 09 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear membros e tornar pública a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Mauá para o mandato 2023-2025.

Art. 2º – Cada Comissão é constituída por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, devendo ter um relator, sendo elas:

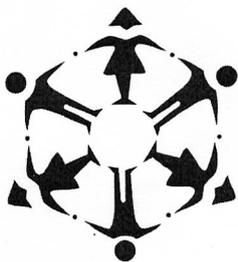
I – Comissão Temática Permanente I: compete a ela tratar dos temas relacionados à Legislação, Política de Atendimento, Fundo Municipal, Comunicação e Formação, cujas reuniões estão previstas para as 1ª (primeiras) quintas-feiras de cada mês no período, ou excepcionalmente por demanda. São membros desta comissão:

- a. Representantes do Poder Público: Reginaldo Durso Marinho; Luciana Menezes; e Rafael (SAJ)
- b. Representantes da Sociedade Civil: Romualdo Queiros de Oliveira.

II – Comissão Temática Permanente II: compete a ela tratar dos temas relacionados aos Conselhos Tutelares, cujas reuniões estão previstas para as últimas sextas-feiras de cada mês no período da manhã ou excepcionalmente por demanda. São membros desta comissão:

- a. Representantes do Poder Público: Regina Aparecida Gatti de Oliveira
- b. Representantes da Sociedade Civil: Maiara Rodrigues; e Romualdo Queiros de Oliveira.

2



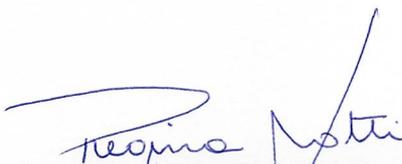
## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

III – Comissão Temática Permanente III: compete a ela tratar dos temas relacionados ao Registro ou Cadastro de Entidades, Inscrição de Programas e Análise de Projetos cujas reuniões estão previstas para as 1ª (primeiras) terça do mês tarde ou excepcionalmente por demanda. São membros desta comissão:

- a. Representantes do Poder Público: Letícia Perez Pardo Dias;
- b. Representantes da Sociedade Civil: Rafael Vitali Palma Loner; e Selene Alvarenga Nunes de Araújo;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Regina Aparecida Gatti de Oliveira**  
Presidente do CMDCA

